



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº **2.105** /2024.
(Do Deputado Michel Henrique)

**Concede o Título de Cidadão Paraibano a Senhora
Teresa Cristina Fontes Queiroga.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano à senhora Teresa Cristina Fontes Queiroga, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo conceder o Título de Cidadã paraibana à Senhora Teresa Cristina Fontes Queiroga, ela que é formada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) desde 1985, a profissão que abraçou e à qual se dedica com zelo e determinação. Teresa Queiroga, como é conhecida, é mãe de Rafaella Fontes Queiroga, Guilherme Fontes Queiroga e Gustavo Fontes Queiroga e avó de Nicole, Isabella, Hugo, Mateus e Helena.

Ao longo de sua importante carreira de sucesso, TERESA QUEIROGA vem desenvolvendo trabalhos de grande magnitude no estado da Paraíba, em diversos segmentos, como: educacionais, institucionais, industriais, de saúde, entretenimento, corporativos e residenciais. Também atua com arquitetura de interiores, realizando diversos projetos bem conceituados de ambientação.

À frente do escritório TR QUEIROGA ARQUITETURA, com sede em João Pessoa, comanda um time seleta de profissionais que atua com responsabilidade, preservando o conceito de qualidade dos serviços e mantendo excelência no atendimento ao cliente.

Teresa cada vez mais busca novos métodos e tecnologias que proporcionem soluções diferenciadas, com o objetivo de promover melhor conforto, bem-estar, segurança e qualidade de vida aos seus clientes, sempre aliando funcionalidade e sofisticação. Tanta expertise e comprometimento levaram Teresa Queiroga a receber várias menções honrosas e premiações ao longo dos seus mais de 25 anos de carreira.

Ante o exposto, dada à relevância do tema é que ora apresentamos este projeto de lei, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres colegas para o aperfeiçoamento e aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.